



Câmara Municipal de Campo Grande **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Decreto Legislativo nº 2899/2023

CONCEDE O TÍTULO DE VISITANTE ILUSTRE DA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS AO VEREADOR DA CIDADE DE CONCEPCION/PARAGUAI, ELISEO GUGGIARI DORIA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

CONCEDE O TÍTULO DE VISITANTE ILUSTRE DA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS AO VEREADOR DA CIDADE DE CONCEPCION/PARAGUAI, ELISEO GUGGIARI DORIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS,

A P R O V A:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Visitante Ilustre da Cidade de Campo Grande - MS ao Vereador da Cidade de Concepcion/Paraguai, Eliseo Guggiari Doria.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
VEREADOR CARLÃO PSB
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Eliseo Guggiari Doria, vereador eleito pelo Partido Liberal Radical Autêntico (P.L.R.A.), atuando como parlamentar na Cidade de Concepcion/Paraguai, graduado em Licenciatura em Administração Rural. Nascido em 04/05/1984 em Assunção/Paraguai. Filho de Modesto Ruiz Guggiari Zavala que desempenhou cargos de Senador, Deputado Federal, Governador do Departamento de Concepcion, Pa rlasuriano e Embaixador do Peru, trajetória de grande sucesso que o filho se espelha com orgulho, iniciando como edil e atual candidato a Governador do Departamento de Concepcion pelo Partido Liberal Radical Autêntico (P.L.R.A.).

O homenageado fez seu curso de ensino médio no Uruguai e participou de intercâmbio em Nova Zelândia, por 1 ano em curso AFS, aprendizagem intercultural por meio de programas de intercâmbio para criar um mundo com mais justiça e paz. Empreendedor, proprietário das empresas de Levantamento de Solo e Limpeza de Campo "Dona Carmen" e da Empresa de Eventos "Casa



Câmara Municipal de Campo Grande ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.

CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Puerto/Monarch□.

A honraria supracitada é mais uma forma de reconhecimento, por essa Casa Legislativa, às pessoas que se destacam por seu brilhantismo nas mais diversas áreas da sociedade e estejam visitando nossa cidade. Portanto, a relevância e pertinência desta proposição estão justificadas na importância desta visita, em conformidade com a Resolução n. 1.077/07, pelo que se revela imprescindível a anuência dos Nobres Colegas para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala de Sessões, 29 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
VEREADOR CARLÃO PSB
PRESIDENTE

Campo Grande/MS, 29 de Março de 2023.

VEREADOR CARLOS AUGUSTO BORGES - CARLÃO

-